

## Ata nº 09/2024 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba –FPSA.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba - FPSA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Realização de evento de Educação Previdenciária com servidores em cumprimento ao Pró-Gestão; 2º - Análise e aprovação de contratação de empresa para realização do cálculo atuarial; 3º - Análise e aprovação de contratação de empresa para realização assessoria de investimentos ao RPPS; 4º - Análise e aprovação do relatório de conjuntura econômica 1º semestre 2024; 5º - Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo e de imediato passou à análise do primeiro item da pauta, que trata da análise e aprovação à realização de evento de Educação Previdenciária com servidores públicos municipais, conforme consta no manual de boas práticas do Pró-Gestão. Foram apresentadas algumas sugestões quanto ao tema e palestrante, ficando acordado que o possível tema será na linha de preparação dos servidores para aposentadoria, ficando para aprofundar mais o assunto na próxima reunião, já com orçamentos e temas mais definidos. Em ato contínuo, a presidente passou ao segundo assunto da pauta, análise e aprovação de contratação de empresa para realização do cálculo atuarial. A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento do exercício de 2024 do Fundo de Previdência Social de Aratiba - FPSA, de modo a atender às disposições da Portaria nº 1.467/2022 publicada pelo Ministério da Fazenda. A proposta em análise compreende: Avaliação atuarial de encerramento de exercício; Apuração da duração do passivo; Apuração de balanço de ganhos e perdas atuariais; Análise da sensibilidade do passivo atuarial; Avaliação do custeio administrativo; Estudo de viabilidade do plano de custeio; Assessoria via e-mail, telefone ou videoconferência. Os serviços especificados no escopo da presente proposta é de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) para pagamento após o envio do DRAA a SPREV. Após algumas ponderações, o Conselho Deliberativo aprovou a contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, para a confecção do estudo atuarial 2025, sendo que em seguida, será providenciada a documentação necessária



para a contratação, através da modalidade de inexigibilidade de licitação. Dando continuidade, a presidente Rosmari colocou o terceiro item da pauta em discussão, que trata da análise e aprovação de contratação de empresa para continuação de assessoria na área de investimentos ao FPSA para o próximo período pela Empresa Referencia Gestão é Risco Ltda, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo, onde também será providenciado a documentação necessária, seguindo as normas vigente. E finalizando a pauta da reunião ordinária, foi apresentado ao Conselho Deliberativo o Relatório do primeiro semestre de 2024, o qual faz a análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS, sob a luz da Resolução 4.963/2021 e a Política de Investimentos 2024. Em cumprimento as determinações legais, em especial as do art. 129 da Portaria 1.467 do MTP, de 02 de junho de 2022, foi apresentado o Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS conforme a Resolução CMN 4.963/2021, e a Política de Investimentos do primeiro semestre do exercício financeiro de 2024, do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA. Este relatório tem como objetivo acompanhar, analisar e identificar as aplicações do RPPS, se estão sendo atendidas as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos do FPSA. A gestão eficaz dos riscos é fundamental para fornecer informações essenciais à tomada de decisões, melhorar o desempenho na realização dos objetivos das políticas organizacionais e dos serviços públicos, além de ajudar na prevenção de perdas e no gerenciamento de incidentes, compreendendo o cumprimento de Política de Investimento; Enquadramento aprovado e lançado na PI/DPIN 2024; Rendimentos X PI; Rendimento do primeiro semestre; Composição de investimento nos Bancos; Distribuição dos valores nas instituições; Acompanhamento da carteira de investimento *versus a meta*; Elaboração do demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos - DAIR; Monitoramento da Política de Investimentos; Resumo do mercado financeiro no primeiro semestre 2024; Conclusão e recomendações. Após o Conselho Deliberativo analisar o relatório, o mesmo foi aprovado. Na sequência, também foi aprovado a participação de conselheiros do RPPS em curso EAD da empresa DPM Educação, no dia 21 de agosto 2024, e no mês de setembro, com a finalidade de cumprir a carga horária de educação previdenciária continuada dos profissionais certificados pelo Instituto Totum. Também foi apresentada uma "live" gravada com participação do auditor da Receita Federal Elvío e do atuário do FPSA Guilherme



Walter, que apresentaram o resumo da Portaria MPS nº 2.190, de 1º de agosto de 2024, que dispõe o sobre o regime extraordinário dos planos de amortização do déficit atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Estado e dos Municípios do Rio Grande do Sul. Resumidamente a Portaria faculta a anistia do pagamento do plano de amortização do déficit de todos os municípios, independente se foram atingidos ou não pelos fenômenos naturais (cheias), no período de agosto de 2024 a março de 2025. Nestes oito meses não seriam gerados pagamentos de alíquotas suplementares pelo ente federativo, sendo que os valores não pagos ficariam embutidos em parcelas posteriores, apurados através de novo cálculo atuarial. A Portaria também altera o pagamento mínimo obrigatório de juros para 1/3 do valor devido na amortização do déficit, devendo ser implementado por lei do ente federativo, novo plano de amortização do déficit atuarial com a adoção do regime extraordinário, devendo ser embasada em: a) avaliação de impactos para a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo decorrentes dos eventos climáticos de chuvas intensas que afetaram o Estado do Rio Grande do Sul, inclusive no que se refere à arrecadação própria de tributos ou ao recebimento de repasses de recursos dos Fundos de Participação e de verbas federais e estaduais; b) avaliação atuarial do RPPS, considerando a ocorrência de fato relevante para o deterioramento de sua situação financeira e atuarial, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; c) não deverá colocar em risco a solvência e liquidez do plano de benefícios, por meio do acompanhamento semestral do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos recursos garantidores; d) não afasta a responsabilidade do ente federativo pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998; e) para implementar o novo plano de amortização sob o regime extraordinário, o Estado e os Municípios gaúchos deverão proceder a avaliação de impactos financeiros decorrentes dos eventos climáticos e elaborar novo cálculo atuarial para demonstrar como fica a situação financeira e atuarial do regime próprio com o novo plano e que não haverá risco para o pagamento dos benefícios, bem como obter autorização da respectiva casa legislativa. Após assistir o vídeo, o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba – FPSA, manifestou que não observa a necessidade de adoção de tal

 Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including names like 'Pugom', 'Klein', and others. A large, stylized signature is on the right side.

medida pelo ente local, pois o município de Aratiba não foi tão severamente atingido pelas enchentes, se comparado com outros municípios do RS. Salientando ainda que tal medida seria de grande impacto negativo, o que agravaria ainda mais sua já difícil situação financeira e atuarial. E assim, não havendo mais nada a tratar, a presidente do RPPS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br). Ficou definido que a próxima reunião será no dia 24/09/2024. Encerra-se a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho de Deliberativo.

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Ruysson Klein